



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.113 DE 29 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Adaito Missias de Oliveira)

“Denomina Praça Dirce Nunes Grana a área pública localizada no Jardim do Sol, que especifica.”

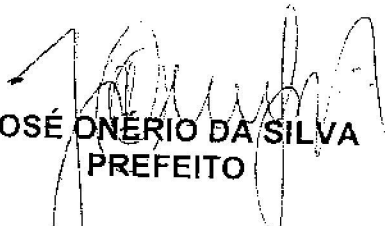
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

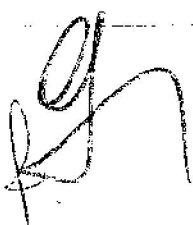
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual área pública localizada entre as Ruas Professor Vivaldo de A. Moraes, Takashi Fujiwara, Salvador Castilho e Maria Paratello Barnabé, no Jardim do Sol, passa a denominar-se Praça “**Dirce Nunes Grana**”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Autógrafo nº 76/07
Projeto de lei nº 76/07
Processo nº 530/07
Data Publicação 01/06/07

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 29 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.